



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.098, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805 de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargos efetivos, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2525848	155	Cinthia Samara Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais
2513079	156	Tatiana da Rosa e Silva Lage	Auxiliar de Serviços Gerais
2513637	157	Hilton Moura de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
2534124	23	Emerson Passos Silva	Motorista
2536367	220	Elaine Aparecida Alves Rosa	Agente Administrativo
2515834	221	Anastacia Silva Neves	Agente Administrativo
2533060	222	Ricardo Fernandes Campos	Agente Administrativo
2507527	4	Renata de Fatima Silva Cordeiro	Enfermeiro
2532688	2	Ada Guedes de Oliveira	Terapeuta Ocupacional

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 12 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal